

PORTARIA Nº 237/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 78849/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO, Professor PEB A, lotada na SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



